



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5323/2012

*“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3.069/2005.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião;*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º- Fica revogado o Decreto nº 3.069 de 13 de abril de 2005 que dispõe sobre a padronização da frota de veículos, na administração municipal.*

*Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2012.*

São Sebastião, 15 de março de 2012.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito